

Boletim de Serviço

nº 641, de 16 de janeiro de 2023

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

CAMILO SANTANA

Ministro da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI Nº 45/2023, de 11 de janeiro de 2023.....	04
PORTARIA-SEI Nº 49/2023, de 13 de janeiro de 2023.....	05
PORTARIA-SEI Nº 51/2023, de 16 de janeiro de 2023.....	06
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA	07
EDITAL-SEI Nº 03/2023, de 16 de janeiro de 2023.....	07

Portaria - SEI nº 045, de 11 de janeiro de 2023

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria-SEI nº 1104, de 15 de julho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação das áreas demandantes,

Resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando adquirir os insumos abaixo listados por intermédio de dispensa de licitação, para o atendimento dos pacientes assistidos pelo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Filial Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Anticorpo monoclonal de camundongo anti CD2 humano marcado com PE;

Anticorpo monoclonal de camundongo anti CD3 humano marcado com APC;

Anticorpo monoclonal de camundongo anti CD13 humano marcado com FITC;

Anticorpo monoclonal de camundongo anti CD19 humano marcado com PERCP;

Anticorpo monoclonal de camundongo anti CD33 humano marcado com APC para citometria de fluxo;

Anticorpo monoclonal de camundongo anti CD45 humano marcado com PERCP;

Anticorpo monoclonal de camundongo anti CD45 humano marcado com APC;

Anticorpo monoclonal de camundongo anti CD117 humano marcado com PE;

Anticorpo monoclonal de camundongo anti TDT humano marcado com FITC;

Anticorpo monoclonal de camundongo anti TCR humano (gama-delta) marcado com PE;

Solução salina isotônica osmometricamente balanceada, para utilização no citômetro de fluxo como "sheat fluid".

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - **Elizete Aparecida Soares** - Analista Administrativo/ Gestão em Saúde - Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 243****;

II - **Jéssica Beatriz Silva Lopes** - Assistente Administrativo - Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 330****;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente)

Elizete Maria da Silva Neme

Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 049/23, de 13 de janeiro de 2023

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021,

Resolve:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para **AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE CLIPS HEMOSTÁTICO**, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

. Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223****

. Omar Dario Castro, SIAPE: 326****

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Elizete Maria da Silva Neme

Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 051, de 16 de janeiro de 2023

PROCESSO Nº 23537.020730/2020-26
PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO COMISSÃO – PAS

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar Portaria - SEI nº 048, de 13 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviços HC-UFMG Nº 640, de 13 de janeiro de 2023, no seguinte termo:

Onde se lê "como MEMBRO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar",

leia-se "como MEMBRO e conduzir procedimento de Investigação de Processo Administrativo Sancionador"

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria-SEI 048/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

EDITAL - SEI Nº 03/2023

Processo nº 23537.030406/2022-88

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PIT/EBSERH/ HC-UFMG/Ebserh Nº 22/2022**PROGRAMA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG/EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – PIT/EBSERH/HC-UFMG**

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA 2023/2024

O HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG/EBSERH), POR MEIO DA GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA (GEP), torna pública a **prorrogação do período para inscrição** no Programa de Iniciação Tecnológica (PIT) da Ebserh a que se refere o subitem 7.1 do Edital PIT/Ebserh/ HC-UFMG/Ebserh nº 01/2023, até as 23 horas e 59 minutos do dia 20 de janeiro de 2023 (horário oficial de Brasília/DF). Torna pública, também, em razão da prorrogação supracitada, a retificação do cronograma constante no item 5 do referido edital, conforme o especificado a seguir:

5. DO CRONOGRAMA

Etapas	Data
Publicação do edital	21/11/2022
Período de inscrições	12/12/2022 a 20/01/2023
Avaliação dos projetos	23/01/2023 a 05/02/2023
Divulgação dos resultados preliminares	Até 06/02/2023
Período de interposição de recursos	07/02/2023 a 08/02/2023
Publicação do resultado final	10/02/2023
Entrega dos documentos do aluno	11/02/2023 a 17/02/2023
Cadastro do bolsista na plataforma Carlos Chagas	Até 22/02/2023
Início das atividades. Reunião com UGITS	01/03/2023
Fim da concessão das bolsas	29/02/2024
Entrega do Relatório Parcial	18/09/2023 a 30/09/2023
Entrega do Relatório Final	29/02/2024 a 20/03/2024

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2023.

(assinatura eletrônica)

Lélia Maria de Almeida Carvalho**Chefe da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde**

(assinatura eletrônica)

Isabela Nascimento Borges**Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde**

(assinatura eletrônica)

Fabiana Maria Kakehasi**Gerente de Ensino e Pesquisa**